



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 31 de outubro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2102



QR CODE

SUMÁRIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	3
ATOS OFICIAIS	3
RECOMENDAÇÃO (Nº 01/2022)	3
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0067/2022)	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0068/2022)	9
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0069/2022)	10
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0070/2022)	14
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0071/2022)	20
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0072/2022)	21
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0073/2022)	24
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0074/2022)	27
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0075/2022)	29
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0076/2022)	32
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017)	33
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022)	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	35
ATOS OFICIAIS	35
PORTARIA (Nº 034/2022)	35
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	36
ATOS OFICIAIS	36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL DA APAE 2022)	36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE 2022)	37

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 31 de outubro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2102

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	38
ATOS OFICIAIS	38
PORTARIA (Nº 014/2022)	38
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	39
ATOS OFICIAIS	39
PORTARIA (Nº 0086/2022)	39
PORTARIA (Nº 0087/2022)	40
PORTARIA (Nº 0088/2022)	41
PORTARIA (Nº 0089/2022)	42
PORTARIA (Nº 0090/2022)	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022)	44
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022)	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RECOMENDAÇÃO (Nº 01/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RECOMENDAÇÃO 01/2022

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 20 da Lei Municipal nº 625/2020, e com fulcro no Artigo 10, I, da Resolução nº 1120/2005, do TCM/BA;

Considerando que o (PIPCP), nos termos da Portaria Nº 634, de 19 de novembro de 2013 e a Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 são normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e integrante do elenco de estratégias para convergência, no Brasil, das normas internacionais de contabilidade, as IPSAS (por meio das NBC TSP, editadas pelo CFC).

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por intermédio da Portaria MF nº 184/2008, a competência de consolidar as contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação, previstas no art. 51 da LRF.

Considerando que o Decreto Federal nº 10.540/2020, disciplinador dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a imperiosidade de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no rol de instrumentos asseguradores da transparência no setor público.

Considerando a Nota Técnica nº 002/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios dos Estados da Bahia (TCM/Ba), que possui em seu rol de competências o papel de acompanhar a efetiva aplicação das normas contábeis e de controles internos, com vistas a maior eficiência do processo informacional no âmbito dos Entes municipais do Estado da Bahia.

Considerando que a qualidade das informações providas pelos sistemas estruturantes ao SIAFIC, deverão ser normatizadas, fluxogramas e acompanhadas pelas unidades setoriais com vista à preservação da transparência, integridade das consolidações contábeis e controle informacional no município.

Em observância da vigência dos prazos apresentados no anexo à Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 que trata do Cronograma do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), para reconhecimento, mensuração e evidenciação patrimonial, dando continuidade ao processo de convergência da CASP aos padrões internacionais.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, e que em seu art. 6º estabelece:

“Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP compreendem o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apuração, a avaliação e o controle do patrimônio público.

Parágrafo único. Nos registros contábeis, os entes da Federação deverão observar os seguintes aspectos:

- I – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- II – reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- III – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- IV – registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- V – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;
- VI – demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP.”

Recomenda:

Setor Pessoal

Recomendamos à Administração Municipal que adote ações para estruturação do Setor de Pessoal objetivando o criterioso registro e controle dos atos relacionados aos servidores municipais, procedendo com cálculo da folha de pagamento e respectivos encargos, bem como das apropriações mensais de férias, 13º salário e outras vantagens pertinentes, de acordo com o período aquisitivo de cada servidor. Tais dados devem ser remetidos tempestivamente ao Setor de Contabilidade, mediante integração com o SIAFIC, devendo também serem disponibilizados os documentos de suporte na forma exigida pelo art. 4 §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Setor Patrimônio

Recomendamos à Administração Municipal que adote ações para estruturação do Setor de Patrimônio objetivando o criterioso controle dos bens patrimoniais da entidade de forma analítica nos termos do art. 94 da Lei 4.320/1964 e que tempestivamente sejam disponibilizados ao Setor de Contabilidade, mediante integração com o SIAFIC, todos os dados necessários para o registro das transações que promoveram alterações na composição patrimonial da entidade, inclusive com o reconhecimento da depreciação/amortização/exaustão em conformidade com as práticas contábeis estabelecidas nas NBCT SP, bem como disponibilizados os documentos suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Setor Almoxarifado

Recomendamos à Administração Municipal que adote ações para estruturação do Setor de Almoxarifado, objetivando o criterioso controle das entradas e saídas de materiais, sobretudo o consumo por centros de custos, ponto de ressurgimento, preço médio (art. 106, III da Lei nº 4.320/1964) e afins. Todos os dados necessários para o registro das transações que promoveram alterações na composição patrimonial da entidade devem ser disponibilizados tempestivamente ao Setor de Contabilidade, mediante integração com o SIAFIC, acompanhados dos documentos suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Setor Tributos

Recomendamos que a Administração adote medidas de estruturação do Setor Arrecadação e Dívida Ativa, possibilitando a identificação, registro e controle dos créditos tributários e demais valores a receber de forma que os demonstrativos contábeis possam evidenciá-los na composição patrimonial da entidade, cumprindo as determinações normativas e garantindo a transparência das informações contábeis. A organização do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa deve possibilitar o registro e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, com a devida identificação do movimento de inscrições, baixas, atualizações e respectivos saldos por receita (tributos, taxas, etc) e contribuinte, devendo todos os dados da movimentação dos créditos tributários e não tributários serem disponibilizados tempestivamente ao Setor de Contabilidade, mediante integração com o SIAFIC, acompanhados dos documentos suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Tesouraria

Recomendamos que a Administração adote medidas de estruturação do Setor de Tesouraria da SEFAZ e dos Fundos Municipais, possibilitando o registro e controle de toda movimentação financeira ocorrida nas contas bancárias da entidade, mantendo atualizadas as possíveis divergências registradas em termos de conciliações bancárias com suporte em documentos comprobatórios na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Setor Jurídico

Recomendamos que a Administração adote medidas para estruturação do Setor de Jurídico, possibilitando o registro e controle de todas as ações judiciais nas quais a entidade figure no polo ativo ou passivo. No caso das ações judiciais movidas em desfavor da Fazenda Pública Municipal é recomendável que o Setor Jurídico emita anualmente relatório circunstanciado acerca da fase processual e da probabilidade de sucesso ou insucesso. Em se tratando de precatórios deve ser mantida atualizada a listagem cronológica de vencimentos, devendo todas as requisições

3



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

judiciais serem, tempestivamente, remetidas aos Setores de Planejamento e de Contabilidade para programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual e reconhecimento da obrigação passiva, respectivamente.

Setor de Compras, Contratos e Licitações

Recomendamos que a Administração adote medidas para estruturação do Setor de Compras, Contratos e Licitações para que além de observarem as disposições da lei de regência da matéria, possam integrar, em tempo real, com o SIAFIC os processos de aquisições e contratações, de modo a atender a cronologia da execução orçamentária atinente as etapas do planejamento e execução da despesa pública estabelecidas na Lei 4.320/1964, bem como o registro contábil dos atos potenciais de ativos e passivos e dos fatos modificadores dos elementos patrimoniais, disponibilizando a documentação suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Setor de Convênios

Recomendamos que a Administração adote medidas para estruturação do Setor Convênios para que além de observarem as disposições da lei de regência da matéria, possam integrar, em tempo real, com o SIAFIC de modo a possibilitar os registros contábeis dos atos potenciais de ativos e passivos, bem como o reconhecimento dos fatos modificadores dos elementos patrimoniais da entidade, disponibilizando a documentação suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Setor de Obras

Recomendamos que a Administração adote medidas para estruturação do Setor de Obras para que sejam mantidas o controle das obras executadas ou contratadas pela entidade, bem como os registros das retenções da previdência social para transmissão à Receita Federal do Brasil através do EFD-Reinf, possibilitando a integração tempestiva com o SIAFIC de modo a permitir os registros contábeis dos atos potenciais de ativos e passivos, bem como o reconhecimento dos fatos modificadores dos elementos patrimoniais da entidade, disponibilizando a documentação suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Considerações Finais

Todas as providências no aprimoramento do fluxo informacional dos setores detalhados acima e a **interação entre os Sistemas Estruturantes com o SIAFIC são de responsabilidade de cada setor em conjunto com o respectivo Secretário da pasta.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Recomendamos que seja readequado o plano de ação que estabelece as regras operacionais para efetiva implantação do SIAFIC, conforme previsto no Decreto Federal nº10.540/2020.

São Francisco do Conde, 19 de outubro de 2022.

**Virgínia Felipe Muniz
Diretora de Normatização**

**Kátia Antônia Melo Behrens
Controladora Geral do Município**

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0067/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.835.823/0001-96

DECRETO 67/2022

PUBLICADO EM
01/09/22

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1638

SETEMBRO/2022

ALTERAÇÃO QDD no valor de 2.975,08 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 631 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0602 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903900 - 18020000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	2.975,08
Soma da Ação:	2.975,08
Soma da Unidade:	2.975,08
Total Geral:	2.975,08

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0602 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903500 - 18020000 Serviços de Consultoria

	2.975,08
Soma da Ação:	2.975,08
Soma da Unidade:	2.975,08
Total Geral:	2.975,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0068/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

01/09/22

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat. 1668
Depto. Adm.

SETEMBRO/2022

DECRETO 68/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0602 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904000 - 18020000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.100,00
Soma da Ação:	17.100,00
Soma da Unidade:	17.100,00
Total Geral:	17.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0602 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0004 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS	
33904700 - 18020000 Obrigações Tributárias e Contributivas	11.753,57
Soma da Ação:	11.753,57
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 18020000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.346,43
31901300 - 18020000 Obrigações Patronais	3.000,00
Soma da Ação:	5.346,43
Soma da Unidade:	17.100,00
Total Geral:	17.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Vasconcelos Galmon
Prefeito Municipal

Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0069/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

DECRETO 69/2022

PUBLICADO EM

01/10/22

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Dep.: Adm.

SETEMBRO/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.965.442,70 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 631 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte		2.000,00
	Soma da Ação:		2.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		39.360,00
	Soma da Ação:		39.360,00
	Soma da Unidade:		41.360,00
0301	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR		
2008	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		34.170,74
	Soma da Ação:		34.170,74
	Soma da Unidade:		34.170,74
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		13.000,00
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra		343.000,00
	Soma da Ação:		356.000,00
	Soma da Unidade:		356.000,00
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
	Soma da Unidade:		200.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		284.473,00
	Soma da Ação:		284.473,00
2032	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		6.500,00
	Soma da Ação:		6.500,00
2035	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:		30.000,00
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
	Soma da Unidade:		340.973,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		1.000.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:		1.005.000,00
2086	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
	Soma da Ação:		21.000,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Soma da Ação:		201.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 69/2022

33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	1.272.000,00
1101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.071,00
	Soma da Ação:	27.071,00
	Soma da Unidade:	27.071,00
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	152.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.867,96
	Soma da Ação:	290.867,96
	Soma da Unidade:	290.867,96
1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2059	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2064	GESTÃO DO PROGRAMA DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	33.000,00
1401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	
1094	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
	Soma da Ação:	270.000,00
	Soma da Unidade:	270.000,00
1501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	2.965.442,70

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	17.360,00
33904100 - 15000000	Contribuições	22.000,00
	Soma da Ação:	39.360,00
	Soma da Unidade:	41.360,00
0301	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR	
2008	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.170,74
	Soma da Ação:	34.170,74
	Soma da Unidade:	34.170,74
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.000,00
	Soma da Ação:	356.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 69/2022

		Soma da Unidade:	356.000,00
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		200.000,00
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria		52.000,00
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra		32.473,00
		Soma da Ação:	284.473,00
2033	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
		Soma da Ação:	6.500,00
2035	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.900,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.100,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	340.973,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra		5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
		Soma da Ação:	1.005.000,00
2086	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		21.000,00
		Soma da Ação:	21.000,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		100.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições		1.000,00
		Soma da Ação:	201.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra		45.000,00
		Soma da Ação:	45.000,00
		Soma da Unidade:	1.272.000,00
1101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		27.071,00
		Soma da Ação:	27.071,00
		Soma da Unidade:	27.071,00
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		232.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		45.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		13.867,96
		Soma da Ação:	290.867,96
		Soma da Unidade:	290.867,96
1201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2058	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2059	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2064	GESTÃO DO PROGRAMA DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 69/2022

33903000 - 16600000 Material de Consumo

8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 33.000,00

1401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

1094 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903000 - 15000000 Material de Consumo

270.000,00

Soma da Ação: 270.000,00

Soma da Unidade: 270.000,00

1501 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

Soma da Unidade: 100.000,00

Total Geral: 2.965.442,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0070/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
01/10/2022

Maria da Graça de Jesus
Diretora
Net.: 1633
Dest.: Adm.

SETEMBRO/2022

DECRETO 70/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
17.201.110,16 (DEZESSETE MILHÕES E DUZENTOS E
UM MIL E CENTO E DEZ REAIS E DEZESSEIS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0204	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	110.000,00	
	Soma da Ação:	110.000,00	
2028	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00	
	Soma da Ação:	228.000,00	
	Soma da Unidade:	338.000,00	
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
	Soma da Ação:	250.000,00	
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.350,00	
	Soma da Ação:	12.350,00	
	Soma da Unidade:	262.350,00	
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46917300 - 15000000	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
0004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700.000,00	
	Soma da Ação:	1.700.000,00	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	250.000,00	
	Soma da Ação:	250.000,00	
	Soma da Unidade:	2.150.000,00	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1044	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	24.000,00	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606.630,16	
	Soma da Ação:	630.630,16	
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00	
	Soma da Ação:	180.000,00	
2035	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.700.000,00	
31911300 - 15411070	Obrigações Patronais	200.000,00	
	Soma da Ação:	7.900.000,00	
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2037	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.100,00	
	Soma da Ação:	141.100,00	
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	100.000,00	
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	600.000,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 70/2022

33903000 - 15001001	Material de Consumo	200.000,00	
	Soma da Ação:	1.400.000,00	
	Soma da Unidade:	10.756.730,16	
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	375.000,00	
	Soma da Ação:	375.000,00	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00	
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	555.000,00	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.000,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.420,00	
	Soma da Ação:	796.420,00	
2010 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00	
	Soma da Ação:	55.000,00	
2025 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
2088 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
	Soma da Ação:	1.000.000,00	
2089 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109.000,00	
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	30.000,00	
	Soma da Ação:	159.000,00	
	Soma da Unidade:	2.585.420,00	
1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
	Soma da Ação:	120.000,00	
	Soma da Unidade:	120.000,00	
1101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
	Soma da Ação:	300.000,00	
	Soma da Unidade:	300.000,00	
1205 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES			
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	292.000,00	
	Soma da Ação:	292.000,00	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00	
	Soma da Ação:	4.000,00	
	Soma da Unidade:	296.000,00	
1301 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV			
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA			
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
1401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF			
1094 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	355.000,00	
	Soma da Ação:	355.000,00	
	Soma da Unidade:	355.000,00	
1501 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP			
2031 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS			
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	27.610,00	
	Soma da Ação:	27.610,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 70/2022

Soma da Unidade: 27.610,00
Total Geral: 17.201.110,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
	Soma da Ação:	110.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	98.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
	Soma da Ação:	228.000,00	
	Soma da Unidade:	338.000,00	
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	12.350,00	
	Soma da Ação:	12.350,00	
	Soma da Unidade:	12.350,00	
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900.000,00	
	Soma da Ação:	1.900.000,00	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
	Soma da Ação:	250.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
	Soma da Ação:	250.000,00	
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00	
	Soma da Ação:	300.000,00	
	Soma da Unidade:	2.700.000,00	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
	Soma da Ação:	180.000,00	
1042	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	747.730,16	
	Soma da Ação:	747.730,16	
1043	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700.000,00	
	Soma da Ação:	4.700.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	205.000,00	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	
	Soma da Ação:	229.000,00	
2035	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
	Soma da Ação:	1.000.000,00	
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
	Soma da Ação:	400.000,00	
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 70/2022

31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	
	Soma da Ação:	3.000.000,00	
	Soma da Unidade:	10.756.730,16	
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0005	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	68.750,00	
	Soma da Ação:	68.750,00	
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.420,00	
	Soma da Ação:	9.420,00	
1030	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
1034	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
	Soma da Ação:	16.000,00	
1061	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	80.000,00	
	Soma da Ação:	80.000,00	
1062	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL COM ALA PEDIÁTRICA		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	300.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Soma da Ação:	340.000,00	
1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SATÉLITE		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	46.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Soma da Ação:	86.000,00	
1064	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
1066	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO)		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
1073	IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	50.250,00	
	Soma da Ação:	50.250,00	
1084	REQUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO E INFRAESTRUTURA DO NÚCLEO DE SAÚDE		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.000,00	
	Soma da Ação:	115.000,00	
2079	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	190.000,00	
	Soma da Ação:	190.000,00	
2082	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2083	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	110.000,00	
	Soma da Ação:	110.000,00	
2086	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	255.000,00	
	Soma da Ação:	255.000,00	
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	85.000,00	
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	300.000,00	
	Soma da Ação:	385.000,00	
2092	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
2117	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 70/2022

33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	2.565.420,00	
	1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	1010 CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ARTES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
	1025 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CULTURAL MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00	
	Soma da Ação:	80.000,00	
	Soma da Unidade:	120.000,00	
	1296 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
	2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.000,00	
	Soma da Ação:	292.000,00	
	Soma da Unidade:	292.000,00	
	1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1055 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
	Soma da Ação:	4.000,00	
	Soma da Unidade:	4.000,00	
	1301 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
	2019 APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
	1401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF		
	1030 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	45.000,00	
	Soma da Ação:	45.000,00	
	1088 RESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	1103 CONSTRUÇÃO DE NOVA MORADIA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
	Soma da Ação:	110.000,00	
	Soma da Unidade:	355.000,00	
	1502 FUNDO SOCIOAMBIENTAL MUNICIPAL - FUSAM		
	2095 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE VIVEIROS E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.610,00	
	Soma da Ação:	27.610,00	
	Soma da Unidade:	27.610,00	
	Total Geral:	17.201.110,16	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 70/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0071/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM:
21/10/22

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Depto. Adm.

SETEMBRO/2022

DECRETO 71/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 489.960,96 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
1094 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
44909200 - 17540000 Despesas de Exercícios Anteriores

	489.960,96
Soma da Ação:	489.960,96
Soma da Unidade:	489.960,96
Total Geral:	489.960,96

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes da Operação de Crédito, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO
17540000 Recursos de Operações de Crédito

	489.960,96
Total Geral:	489.960,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0072/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
01/09/22
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Depto. Adm.

SETEMBRO/2022

DECRETO 72/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
8.502.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E DOIS
MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2027	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
33903900 - 25000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
		Soma da Ação:	150.000,00
		Soma da Unidade:	150.000,00
1301	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
1020	REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAMPO E QUADRA POLIESPORTIVA		
44905100 - 25000000	Obras e Instalações	1.500.000,00	
		Soma da Ação:	1.500.000,00
		Soma da Unidade:	1.500.000,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2108	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS		
33903400 - 25000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.852.000,00	
		Soma da Ação:	6.852.000,00
		Soma da Unidade:	6.852.000,00
		Total Geral:	8.502.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

02000000	Recursos Ordinários (TCM)		
25000000	Recursos não Vinculados de Impostos (STN)	8.502.000,00	
		Total Geral:	8.502.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superávit

SETEMBRO/2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
7	10/01/2022	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101.000,00
7	10/01/2022	749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	133.510,02
8	01/02/2022	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.450.000,00
8	01/02/2022	706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00
23	01/03/2022	540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.947.231,69
23	01/03/2022	660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	110.000,00
37	02/05/2022	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	904.000,00
37	02/05/2022	660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	131.000,00
37	02/05/2022	704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.500.000,00
43	01/06/2022	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.342.000,00
43	01/06/2022	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	499.000,00
46	10/06/2022	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.472.151,30
53	01/07/2022	802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.120.000,00
54	01/07/2022	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00
57	14/07/2022	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	179.624,09
64	08/08/2022	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	20.000,00
72	01/09/2022	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.502.000,00
Total:			59.211.517,10

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fon	Superávit Utilizado (a)	Superávit Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.370.151,30	182.965.014,57	137.594.863,27
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	132.021,86	132.021,86
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.947.231,69	5.167.119,84	219.888,15
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.460.628,37	1.460.628,37
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	135.616,54	135.616,54
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	758.680,65	758.680,65
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	17.670,88	17.670,88
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	799.624,09	1.018.899,39	219.275,30
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	197.812,70	197.812,70
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	11.986.919,98	11.986.919,98
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	1.956.516,84	1.956.516,84
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	226.273,32	226.273,32
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	942,45	942,45
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	241.000,00	431.889,92	190.889,92
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	186.198,67	186.198,67
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.427,60	6.427,60
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	3.072,70	3.072,70
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.500.000,00	7.739.426,90	1.239.426,90
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00	101.756,76	1.756,76
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	210.315,65	210.315,65
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	3.112,73	3.112,73
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	133.510,02	489.413,92	355.903,90

Contabilis - Gestão Pública /

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

SETEMBRO/2022

750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	431.636,59	431.636,59
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	66.510,27	66.510,27
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	7.420,09	7.420,09
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	10.345,63	10.345,63
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	109.120.702,63	109.120.702,63
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.120.000,00	2.737.858,08	1.617.858,08
Total:	59.211.517,10	327.570.205,63	268.358.688,43


Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0073/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

02/10/22

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Gest. Adm.

SETEMBRO/2022

DECRETO 73/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 609.761,48
(SEISCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E
SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1075 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE
44905100 - 16320000 Obras e Instalações

	609.761,48
Soma da Ação:	609.761,48
Soma da Unidade:	609.761,48
Total Geral:	609.761,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	609.761,48
Total Geral:	609.761,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

SETEMBRO/2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
24	02/03/2022	632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	590.980,25
49	14/06/2022	632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	590.980,25
73	02/09/2022	632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	609.761,48
75	13/09/2022	718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	5.000,00
Total:			1.796.721,98

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Utilizado (a)	Excesso Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-96.457.114,70	-96.457.114,70
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	19.519.835,78	19.519.835,78
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-2.453.435,27	-2.453.435,27
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	496.769,77	496.769,77
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-74.079,35	-74.079,35
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.291,75	10.291,75
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	-771.799,71	-771.799,71
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	-18.781,89	-18.781,89
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	49.441,56	49.441,56
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	-503.841,02	-503.841,02
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	94.327,60	94.327,60
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	-1.572.849,38	-1.572.849,38
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	135.000,47	135.000,47
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO.	0,00	75.167,40	75.167,40
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	933.240,00	933.240,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	-298.398,28	-298.398,28
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.791.721,98	1.791.966,05	244,07
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	409.999,13	409.999,13
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	112.485,65	112.485,65
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.794,04	18.794,04
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-6.000,00	-6.000,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	-2.053.497,27	-2.053.497,27
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	5.593.771,12	5.593.771,12
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	14.519,90	14.519,90
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	1.737,15	1.737,15
716 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	5.000,00	343.109,54	338.109,54
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	12.149,21	12.149,21
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	42.848,56	42.848,56
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	-514.328,64	-514.328,64

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: X0HP-YQIT-XSJL-O8XH-TI8C

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

SETEMBRO/2022

753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PREÇOS PÚBLICOS	0,00	34.056,79	34.056,79
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	13.896,11	13.896,11
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	-498,52	-498,52
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	512,02	512,02
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	-29.526.286,67	-29.526.286,67
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	-474.332,23	-474.332,23
Total:	1.796.721,98	-105.021.323,33	-106.818.045,31

Ivenilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0074/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

DECRETO 74/2022

PUBLICADO EM

13/10/2022

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

SETEMBRO/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
23.783.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E
SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 15001001 Locação de Mão-de-obra		2.500.000,00
	Soma da Ação:	2.500.000,00
	Soma da Unidade:	2.500.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		4.500.000,00
	Soma da Ação:	4.500.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 15001002 Locação de Mão-de-obra		831.000,00
	Soma da Ação:	831.000,00
2086 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		8.100.000,00
	Soma da Ação:	8.100.000,00
2088 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
33903900 - 25001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.852.000,00
	Soma da Ação:	7.852.000,00
	Soma da Unidade:	21.283.000,00
	Total Geral:	23.783.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
2505 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		831.000,00
	Soma da Ação:	831.000,00
	Soma da Unidade:	831.000,00
1601 SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		1.500.000,00
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000.000,00
	Soma da Ação:	3.500.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 15000000 Locação de Mão-de-obra		6.000.000,00
	Soma da Ação:	6.000.000,00
2108 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.600.000,00
33903400 - 25000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		6.852.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000.000,00
	Soma da Ação:	12.452.000,00
2122 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		800.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	22.952.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

SETEMBRO/2022

DECRETO 74/2022

Total Geral: 23.783.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2022.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0075/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

DECRETO 75/2022

PUBLICADO EM:

13/10/22

Maria da Conceição de Jesus
Diretora

Mat.: 1688
Dest. Adm.

SETEMBRO/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00
(CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ
0004 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUAS
AUTARQUIAS
33904700 - 17180000 Obrigações Tributárias e Contributivas

	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 13 de setembro de 2022.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

SETEMBRO/2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
24	02/03/2022	632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	590.980,25
49	14/06/2022	632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	590.980,25
73	02/09/2022	632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	609.761,48
75	13/09/2022	718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	5.000,00
Total:			1.796.721,98

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Utilizado (a)	Excesso Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-96.457.114,70	-96.457.114,70
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	19.519.835,78	19.519.835,78
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-2.453.435,27	-2.453.435,27
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	496.769,77	496.769,77
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-74.079,35	-74.079,35
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	10.291,75	10.291,75
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	-771.799,71	-771.799,71
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	-18.781,89	-18.781,89
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	49.441,56	49.441,56
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	-503.841,02	-503.841,02
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	94.327,60	94.327,60
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	-1.572.849,38	-1.572.849,38
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	135.000,47	135.000,47
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.	0,00	75.167,40	75.167,40
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	933.240,00	933.240,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	-298.398,28	-298.398,28
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.791.721,98	1.791.966,05	244,07
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	409.999,13	409.999,13
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	112.485,65	112.485,65
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.794,04	18.794,04
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-6.000,00	-6.000,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	-2.053.497,27	-2.053.497,27
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	5.593.771,12	5.593.771,12
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	14.519,90	14.519,90
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	1.737,15	1.737,15
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	5.000,00	343.109,54	338.109,54
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	12.149,21	12.149,21
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	42.848,56	42.848,56
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	-514.328,64	-514.328,64

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: X0HP-YQIT-XSJL-08XH-TI8C

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

SETEMBRO/2022

753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PREÇOS PÚBLICOS	0,00	34.056,79	34.056,79
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	13.896,11	13.896,11
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	-498,52	-498,52
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	512,02	512,02
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	-29.526.286,67	-29.526.286,67
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	-474.332,23	-474.332,23
Total:	1.796.721,98	-105.021.323,33	-106.818.045,31

Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0076/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM:

16/09/22

Maria da Conceição de Jesus

Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

SETEMBRO/2022

DECRETO 76/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 652 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31911300 - 15001001 Obrigações Patronais	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
2035 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31911300 - 15001001 Obrigações Patronais	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	1.000.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2088 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	1.200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2035 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
Soma da Ação:	1.000.000,00
Soma da Unidade:	1.000.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2089 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903700 - 15001002 Locação de Mão-de-obra	100.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
Total Geral:	1.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 16 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593

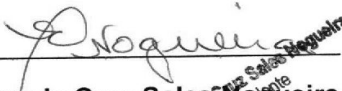
ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ N.º13.128.451/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2017, que entre si celebram o Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA e a PI Serviços de Contabilidade Pública Sociedade Simples Ltda., Objeto: **Ampliação dos serviços de consultoria e assessoria contábil, para responder aos questionamentos do TCM, sobre questões contábeis e do SIGA, relativos às aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde**, para pleno atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA. Base legal, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 03/10/2022.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira,
Presidente do IPM

Rua Espírito Santo, n.º16 Centro – São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2022
Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de flores e folhagens naturais e diversas para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e demais secretarias, na realização dos eventos cívicos e culturais deste Município, conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Global**, cuja sessão acontecerá no **dia 11 de novembro de 2022** às **09:00hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL-Bolsa de Licitações e Leilões**: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 28 de outubro de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 034/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 034/2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no Estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal Nº 0006/2021, de 01 de janeiro de 2021 e,

Considerando o Edital Edição Nº 2077 que rege o Concurso Miss Glamour Gay São Francisco do Conde, e estabelece no item 3.1.1 a criação da Comissão Organizadora,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora tem como objetivo estruturar, solicitar e organizar junto a quem de direito, os recursos (humanos e materiais) necessários a realização do evento conforme estabelecido no Edital Nº2077/2022.

Art. 2º A comissão será formada pelos servidores:

- Ana Carine Silva Ferreira de Oliveira, Matrícula 74.748, como Membro - SEDES
- Dayse Lucide Ribeiro Rocha, Matrícula 74.559, como Membro - SEDES
- Fabiana Bernardo Silva, Matrícula 75.601 como Membro Presidente - SEDES
- Hebert Adriano dos Santos, Matrícula 76.169 como Membro – SECULT
- Jéssica Bulcão França, Matrícula 70.873 como Membro - GAPRE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 26 de outubro de 2022.

Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Getúlio Vargas nº57 – São Francisco do Conde-Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL DA APAE 2022)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00931760/0001-12
Declaração de Utilidade Pública Federal- Lei nº 75, de 18/10/01
Declaração de Utilidade Pública Estadual- Lei nº 7.460 de 20/05/99
Declaração de Utilidade Pública Municipal- Lei nº 028/98 de 26/11/98
Registro no CNAS- Processo nº 44006.001351/2001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE SÃO FRANCISCO DO CONDE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de **São Francisco do Conde**, com sede em São Francisco do Conde, na rua do Gurugê, nº 06, bairro Campinas, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a) **Eliana Maria Silva Rosa**, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, no **dia 25 de novembro de 2022 das 08:00 as 11h:30min**, com a seguinte ordem do dia:

- **Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;**
- **Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;**
- **Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de São Francisco do Conde em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de São Francisco do Conde;**

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às **08:00h**, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

São Francisco do Conde, 25 de outubro de 2022


Eliana Maria Silva Rosa
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE 2022)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00931760/0001-12
Declaração de Utilidade Pública Federal- Lei nº 75, de 18/10/01
Declaração de Utilidade Pública Estadual- Lei nº 7.460 de 20/05/99
Declaração de Utilidade Pública Municipal- Lei nº 028/98 de 26/11/98
Registro no CNAS- Processo nº 44006.001351/2001-42

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO
DOS AUTODEFENSORES DA APAE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de **São Francisco do Conde**, com sede em São Francisco do Conde, na rua do Gurugê, nº 06, bairro Campinas, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a) **Eliana Maria Silva Rosa**, CONVOCA pelo presente edital todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto) para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, no **dia 24 de novembro de 2022 das 08:00 as 11h:30 min**, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição dos autodefensores da Apae de São Francisco do Conde, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de São Francisco do Conde.
- 2 - A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (art. 44, § 1º, do Estatuto).
- 3 - Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto).
- 4 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às **08:00 h**, com a presença da maioria dos seus integrantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, § 2º, do Estatuto).

São Francisco do Conde, 25 de outubro de 2022.


Eliana Maria Silva Rosa
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Portaria SEINF 014 de 26 de outubro de 2022.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

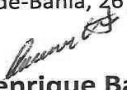
Art. 1º - Designar o Servidor, Miguel Carlos Pereira da Costa júnior, matrícula nº 75.484, como Gestor Titular, e como Gestor Substituto a Servidora Andréia Duarte da Silva matrícula 75.213 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
188/2022	HISA ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	34.379.834/0001-71

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de outubro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 26 de outubro de 2022.


Luiz Henrique Basañez

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0086/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0086/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **CARMEM VERÔNICA TEIXEIRA FAGUNDES** matrícula nº 75511 como Fiscal Titular e **GILENO SILVA ROCHA JUNIOR** matrícula nº 73311 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

TERMO DE ADESÃO	CREDENCIAMENTO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
001/2022	002/2022	ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, relativos consultas oftalmológicas e exames diagnósticos oftalmológicos, por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e/ou hospitalar, visando atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde – BA, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e respectivos anexos, publicado no Diário Oficial do Município.	22.703.529/0001-04

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 25 de OUTUBRO de 2022.


DORATENE MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0087/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0087/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **CARMEM VERÔNICA TEIXEIRA FAGUNDES** matrícula nº 75511 como Fiscal Titular e **GILENO SILVA ROCHA JUNIOR** matrícula nº 73311 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

TERMO DE ADEÇÃO	CREDENCIAMENTO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
002/2022	003/2022	CLÍNICA MODERNA EIRELI	Contratação de pessoa jurídica interessada na realização de serviços laboratoriais e de análises clínicas dos diversos tipos de exame elencados na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018, de forma eletiva ou de urgência e emergência, que atenderá os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município.	32.190.603/0001-90

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 25 de OUTUBRO de 2022.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0088/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0088/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **CARMEM VERÔNICA TEIXEIRA FAGUNDES** matrícula nº 75511 como Fiscal Titular e **GILENO SILVA ROCHA JUNIOR** matrícula nº 73311 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

TERMO DE ADEÇÃO	CREDENCIAMENTO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
004/2022	004/2022	ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município.	22.703.529/0001-04

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 25 de OUTUBRO de 2022.

Dorath Menezes Silva
Secretária Mun de Saúde
SESAU - Mat 76773

DORATH MENEZES SILVA

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0089/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0089/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **CARMEM VERÔNICA TEIXEIRA FAGUNDES** matrícula nº 75511 como Fiscal Titular e **GILENO SILVA ROCHA JUNIOR** matrícula nº 73311 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

TERMO DE ADEÇÃO	CREDENCIAMENTO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
003/2022	004/2022	CLÍNICA MODERNA EIRELI	Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município.	32.190.603/0001-90

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 25 de OUTUBRO de 2022.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0090/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0090/2022, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **JACQUELINE BATISTA DE SOUZA** matrícula nº 74739 como Fiscal Titular e **JENICE DA PAIXÃO ALVES** matrícula nº 4167 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
170/2022	EMENALI MEDICAL LTDA	Aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior desconto percentual constante na tabela de preços de medicamentos – Preço de Fábrica	13.694.036/0001-64

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 26 de OUTUBRO de 2022

Dorath Menezes Silva
Secretaria Mun de Saude
Mat 76773
DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 005/2022
Aviso

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, representado pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, por meio do presente Edital, na forma do disposto no Processo Administrativo Nº 8207/2022, em conformidade, no que couber, com a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.080/90, Lei Municipal n. 690, de 28 de setembro de 2022 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que realizará o chamamento público para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para realização de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, e contratação de LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTA PARA RETARGUARDA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, aos usuários do sistema único de saúde – SUS, nos termos e condições estabelecidas no Edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. A Documentação deverá ser entregue Setor de Credenciamento da Saúde, localizado na sede da SESAU na Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, s/n. Centro, São Francisco do Conde – BA. O Credenciamento estará aberto a partir desta publicação, os interessados deverão apresentar os documentos no endereço acima citado, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 14:00. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8158, e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br, - São Francisco do Conde, 28 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022
Aviso de Licitação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa aquisição de motocicletas, veículos e acessórios para atender a Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Por Lote**, cuja sessão acontecerá no **dia 11 de novembro de 2022 às 10:00hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL-Bolsa de Licitações e Leilões**: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 28 de outubro de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.
